DECRETO Nº 046/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 25.259,47 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminação abaixo

**Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ: 1.009 – Obras de infraestrutura Urbana

Despesa: 4.4.90.00 (42) – 2.500.0000.0000.00 Alienação de Bens.......R$ 25.259,47

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro Ordinários do exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**